



**MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO**

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 111/2000

DATA: 20/11/00

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Campina do Simão no valor de R\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L

E

I

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Campina do Simão, Exercício de 2000 um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

ORGÃO - 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.02 Departamento de Adm e Rec Humanos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.82.4922-006 Previdência Social Servidores  
3113.01 - Obrigações Patronais - FUNPREV R\$ 23.000,00

ORGÃO - 05.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.02 Departamento de Educação  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.42.1882-016 Atividades Ensino Fundamental  
3113.01 - Obrigações Patronais - FUNPREV R\$ 7.000,00

**Art 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior fica cancelado parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO - 08.00 - Secretaria de Viação Obras e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 Departamento de Obras e Urbanismo  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 03.07.0251-037 - Centro Administrativo  
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão,  
em 20 de dezembro de 2000.

  
Emilio Alterniro Lazzaretti  
Prefeito Municipal